



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA N° 602 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23406.000780/2017-87,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 24/01/2018, ao servidor ADEMIR STEFANO PIECHICKI, SIAPE 1810858, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no CAMPUS TELÊMACO BORBA, da classe D nível 302, para a classe D nível 303, por ter obtido 220 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 24/01/2020.

ANDERSON LUIZ ADAMS

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas